



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 875/2025
De 24 de setembro de 2025

"Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT, e dá Outras Providências."

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
24 / 09 / 2025
Mayra

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1° - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, conforme dispõe o artigo 2°, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT. VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, AVENIDA PROJETADA LE, AVENIDA PROJETADA LD, ACESSO 01, ACESSO 02, ACESSO 03, ACESSO 04. ÁREA TOTAL: 47.190,95 M²	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo C. Shimba Junior Engenheiro Civil CREA: MT037323 Bernardo Reis de Mello Almeida Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 121213549-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves
CREA RNP: 1214282563

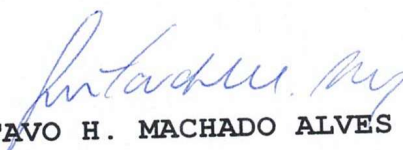
9



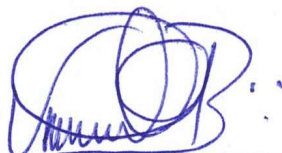
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.


GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA 1214282563



VILSON BIGUELINI

Prefeito Municipal

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES
Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 875/2025

Portaria nº 875/2025

De 24 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
APROVAÇÃO DE PROJETO	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA PRIMEIRA AGROVILA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT. VIAS PÚBLICAS A SEREM CONTEMPLADAS: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, AVENIDA PROJETADA LE, AVENIDA PROJETADA LD, ACESSO 01, ACESSO 02, ACESSO 03, ACESSO 04. ÁREA TOTAL: 47.190,95 M2	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardo C. Shimba Junior Engenheiro Civil CREA: MT037323 Bernardo Reis de Mello Almeida Engenheiro Sanitarista e Ambiental CREA: 121213549-0

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: Gustavo Henrique Machado Alves

CREA RNP: 1214282563

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana - MT, 24 de setembro de 2025.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES
Engenheiro Civil - CREA 1214282563

VILSON BIGUELINI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 876/2025

Portaria nº 876/2025

De 24 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a Aprovação do Projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II**, e dá Outras Providências.”

VILSON BIGUELINI, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Artigo 1º - Por meio desta Portaria, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Canarana - MT, torna público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NO LOTEAMENTO JARDIM FORTALEZA NO MUNICÍPIO DE CANARANA - ETAPA II**, conforme dispõe o artigo 2º, § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE do Estado de Mato Grosso, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO
------------	--------	--